

DESPACHO N.º3

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para a contratação de 1 assistente operacional – cantoneiro de limpeza

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no âmbito do Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de atividade de cantoneiro, publicado por Aviso n.º 8937/2022, de 03 de maio, na 2.ª série do Diário da República, n.º 85, e na BEP sob a oferta n.º OE202205/0103 a 03 de maio de 2022, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 6/2022, de 22 de julho de 2022, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 6.

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações da Junta de Freguesia, publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia e publicada no Diário da República, 2.ª série. Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

Milheirós de Poiares, 02/08/2022.

O Presidente da Junta de Freguesia



Manuel António Martins de Melo